



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

**ATA DE PARECER DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2021 – SMCSU PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE FORMA MANUAL, MECANIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES ORGÂNICOS/REJEITOS.**

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dez horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Geral de Licitações (CGL), criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pelo presidente CLAIR VIEIRA WANGLON e membros INGRID CUNHA FERREIRA e MILENE DA FONTOURA AMARAL com o objetivo de avaliar os documentos relativos à Qualificação Jurídica, Fiscal e Trabalhista e Declarações apresentadas pela empresa Engesa Coleta de Resíduos e Saneamento Ambiental EIRELI. Fica esclarecido que a Qualificação Técnica foi avaliada pela Secretaria solicitante (SMCSU) com parecer positivo quanto à documentação apresentada, e que a Qualificação Econômico-Financeira foi avaliada pela SMF, também com parecer positivo. Quanto aos documentos de Qualificação Jurídica, Fiscal e Trabalhista e Declarações, a Comissão entende que os mesmos atendem ao exigido no Edital. Diante de todo o exposto, a CGL declara a empresa Engesa Coleta de Resíduos e Saneamento Ambiental EIRELI habilitada. Esse parecer estará disponível no site desta Prefeitura [www.riogrande.rs.gov.br](http://www.riogrande.rs.gov.br). A empresa interessada em impetrar recurso no que tange às decisões ora proferidas deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, a qual deverá ser enviada até as 18h desta data, pelo e-mail [licitacoesrg@gmail.com](mailto:licitacoesrg@gmail.com). Em não havendo manifestação no prazo concedido, a CGL encaminhará o presente processo à Autoridade Competente para adjudicação e homologação. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata. Clair Viera Wanglon, presidente, membros, Ingrid Cunha Ferreira e Milene da Fontoura Amaral.